



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2024, às 17h30min, foi iniciada a 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Imbituba, sob a presidência do Vereador Elísio Sgrott, com a presença do Vice-Presidente, Vereador Humberto Carlos dos Santos, do Vereador Matheus Paladini Pereira, e da servidora Tatianne de Bona. O Presidente abriu a sessão, dando início à análise do **Projeto de Lei nº 5.641/2024**, que trata da desafetação de bens móveis da Câmara Municipal de Imbituba. O relator designado, Vereador Matheus Paladini Pereira, fez parecer favorável ao projeto, destacando que os bens descritos, como notebooks, microcomputadores, TVs e impressoras, estão depreciados e não apresentados mais utilidade para a Câmara de Vereadores. A desafetação desses itens permitirá sua redistribuição ou alienação pelo Poder Executivo, promovendo maior eficiência no uso de recursos públicos. O relator também ressaltou que o projeto não gera impacto financeiro negativo imediato, considerando que os bens já foram substituídos por novos, e que sua alienação ou redistribuição pode gerar benefícios indiretos ao município. A Comissão de Constituição e Justiça já havia exarado parecer favorável à constitucionalidade do projeto. Após análise, a Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo manifestou-se favoravelmente à aprovação, recomendando a inclusão do projeto na Ordem do Dia para votação em plenário. Na sequência, foi discutido o **Projeto de Lei nº 5.642/2024**, que altera e insere incisos ao Art. 2º da Lei nº 3.848/2010, denominando seis novas vias no bairro Ibiraquera: D.S. Rua Manoel João da Roza, D.S. Rua Toca das Corujas, D.S. Viela Olyntho Mendes de Castilho, D.S. Rua Fragata, D.S. Rua Gersi Pedro da Rosa e D.S. Rua Luna. O Presidente avocou para si a relatoria e apresentou parecer favorável, destacando que as denominações atendem às disposições legais e possuem a anuência dos moradores, conforme os abaixo-assinados e documentos anexos. O projeto veio acompanhado de Mapa atualizado e pareceres de aprovação emitidos pela Secretaria de Gestão e Planejamento Urbano, demonstrando que as vias estão de acordo com a legislação vigente, inclusive a Lei nº 5.415/2023. A Comissão também votou favoravelmente à tramitação do projeto. Na sequência, o Presidente iniciou a discussão do **Projeto de Lei nº 5.644/2024**, que inseriu o inciso IV ao Art. 2º e alteração do Anexo I da Lei nº 3.806/2010, passando a denominar uma nova via no bairro Arroio do Rosa, em Imbituba/SC. O Presidente avocou a relatoria e apresentou parecer favorável à denominação da via como "DS Néria da Silva Ferreira", com base em pareceres da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano, da Defesa Civil e do Meio Ambiente, e no abaixo-assinado da comunidade, anexado ao projeto. A Comissão de Finanças, Obras, Urbanismo e Transportes também votou favoravelmente, destacando que o projeto está em conformidade com a Lei nº 5.415/2023 e que não há implicações orçamentárias ou financeiras. Constatou-se que a via se enquadrava nas normas urbanísticas e de uso público, sendo o projeto



adequado para votação em plenário. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.645/2024**, que altera o inciso XVIII do Art. 2º, insere o inciso X ao Art. 3º e alteração do Anexo I da Lei nº 3.828/2010, para denominação de vias no bairro Araçatuba, Município de Imbituba. O Vereador Matheus Paladini Pereira foi nomeado como relator e apresentou parecer favorável, destacando que o projeto visa denominar uma nova via e alterar a conectividade da DS Rua Marta de Ávila Estácio com a nova via indicada. A via recebeu o nome de DS Rua dos Baianos, conforme abaixo-assinado da comunidade e teve aprovação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano. A Comissão de Finanças, Obras e Urbanismo constatou que a documentação estava completa e que as vias respeitavam as normas da Lei nº 5.415/2023. A Comissão votou favoravelmente ao projeto, destacando que não há implicações orçamentárias ou financeiras. Em seguida, o Presidente passou à deliberação do **Projeto de Lei nº 5.646/2024**, que altera a Lei nº 3.810/2010, para denominar a via DS Rua das Catirinas no bairro Sambaqui. O Vereador Humberto Carlos dos Santos foi nomeado relator e apresentou parecer favorável, destacando a conformidade do projeto com as normas legais e a concordância da comunidade. O Parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Na sequência, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 595/2024**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.144/1991, referente ao Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais. O Vereador Humberto Carlos dos Santos foi nomeado como relator e apresentou parecer. O projeto visa ajustar as atribuições do cargo de Administrador de Rede às demandas da Controladoria-Geral do Município, focando na eficiência e transparência dos atos de gestão, em conformidade com legislações federais e boas práticas de transparência pública. As mudanças incluem atividades relacionadas ao controle de sistemas de transparência e usuários de sistemas de controle interno. O projeto foi acompanhado de parecer favorável da Controladora-Geral do Município e da Procuradoria, que confirmou não haver impacto financeiro ou criação de novos cargos. A Comissão de Finanças concluiu que a proposta é meritória, fortalece a governança e a transparência, e votou favoravelmente, acompanhando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que também sugeriu ajustes técnicos na Ementa do projeto. Em seguida, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.648/2024**, que estima a receita e fixa as despesas do município para 2025. O Presidente declarou o relator e apresentou o calendário de tramitação, com a promessa de parecer preliminar na próxima reunião. Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Imbituba, 17 de outubro de 2024.

Elísio Sgrott
Presidente